

Resolução CBH Macaé nº93 de 25 de Janeiro de 2019.

*Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBH Macaé no montante de R\$ 50.000,00 para a execução de projeto de Monitoramento da qualidade da água superficial e subterrânea no entorno do antigo pátio ferroviário da REBIO União.*

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução, aprovada pelo seu plenário em reunião em 29 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Lei nº 3239 de 02 de agosto de 1999 e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação em projetos para conservação de recursos hídricos;
- Que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras, conforme Contrato de Gestão nº 01/2012, prorrogado por meio do Termo Aditivo nº 42/2017, firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBH Macaé;
- Os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2012 firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;
- A atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras prevista no artigo 7º, inciso XXXI do Regimento Interno em aprovar o plano plurianual e anual de investimento;

- A Resolução CBH Macaé nº 50 de 01 de agosto de 2014, que institui o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2014-2017;
- Que o Ministério Público Federal solicitou esclarecimentos ao CBH Macaé sobre a existência de um passivo ambiental localizado na REBIO União, relacionado ao vazamento de Creosoto, um composto químico utilizado para o tratamento de dormentes de madeira para ferrovias;
- Que estudo realizado no local apontou a presença, em amostras de água superficial, de N,N – difenil-nitrosamina, substância com potencial carcinogênico;
- Que este projeto visa monitorar a qualidade da água superficial e subterrânea de 08 (oito) pontos no entorno do antigo pátio ferroviário da REBIO União e, assim, fornecer ao CBH Macaé informações sobre as condições ambientais da microbacia do Córrego Purgatório, afluente do rio Macaé, principal curso d'água da Região Hidrográfica VIII do Estado do Rio de Janeiro;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a execução do projeto de “Monitoramento da qualidade da água superficial e subterrânea no entorno do antigo pátio ferroviário da REBIO União”.

**Parágrafo único** – Os recursos financeiros para a execução desse projeto estão detalhados na Tabela 6 do Anexo I do Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica VIII para os anos de 2014-2017 (PPA 2014-2017), aprovado pela Resolução CBH Macaé Nº 50/2014.

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser encaminhada:

- I – Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, para aprovação;
- II – Ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.



**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBH Macaé.

Macaé, 25 de Janeiro de 2019.

***[ORIGINAL ASSINADO]***

---

**RODOLFO DOS SANTOS COUTINHO COIMBRA**  
Diretor Presidente



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ  
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras  
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 2142-7413 :: (22) 98841-2358  
**secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br**